



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO
DE IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

MACAPÁ, 13 DE JUNHO DE 1997 - 6ª-FEIRA Nº 1581 - Circulação: 13.06.97 às 14:30h

Chefe do Gabinete Civil
JARDEL ADAILTON S. NUNES

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Vice-Governador do Estado
ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR

Chefe da Casa Militar
Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Fazenda
GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Educação
RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA
Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Administração
ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania
ELY DA SILVA ALMEIDA
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento
MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ
Secretário de Estado da Infra-Estrutura
AMILTON LOBATO COUTINHO
Procurador Geral do Estado
JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI
Defensor Público Geral do Estado
JOSÉ RONALDO SERRA ALVES

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

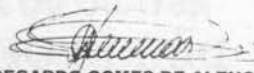
DECRETO Nº 3602 DE 11 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 232/97-GAB/CEFORH,

RESOLVE:

Exonerar **Elian Maria Guimarães Cruz**, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Programação para Capacitação de Recursos Humanos, **Código FGS-2**, do Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, a contar de 26 de maio do corrente.

Macapá, 11 de junho de 1997


ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3603 DE 11 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 232/97-GAB/CEFORH,

RESOLVE:

Nomear **Elian Maria Guimarães Cruz**, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento para Formação de RH, **Código FGS-3**, do Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, a contar de 26 de maio do corrente.

Macapá, 11 de junho de 1997


ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR
Governador, em exercício

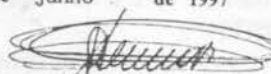
DECRETO Nº 3604 DE 11 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 1626/97-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Nomear **ADRIANA CLÁUDIA DIAS LACERDA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Corregedoria Administrativa, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 11 de junho de 1997


ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3605 DE 11 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 274/97-GAB/CEICOM,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Sérgio Alex Furtado Silva**, do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Informática, **Código CDS-1**, da Coordenadoria Estadual da Indústria, Comércio e Mineração.

Macapá, 11 de junho de 1997


ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR
Governador, em exercício

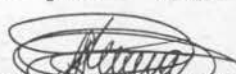
DECRETO Nº 3606 DE 11 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 029/97-DETUR,

RESOLVE:

Autorizar **JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES**, Diretor do Departamento Estadual de Turismo, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até as cidades de Brasília-DF e São Paulo-SP, no período 08 a 14 de junho do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da administração estadual, bem como participar do 3º Encontro dos Agentes Multiplicadores do Turismo.

Macapá, 11 de junho de 1997


ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3607 DE 11 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 029/97-DETUR,

RESOLVE:

Designar **JOSEMAN PEREIRA DA SILVA**, Chefe da Divisão de Promoção e Marketing, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor do Departamento Estadual de Turismo, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 08 a 14 de junho do corrente.

Macapá, 11 de junho de 1997


ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3608 DE 11 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 152/97-VG,

RESOLVE:

Exonerar Marizete Macedo Lima, do cargo em comissão de Assessor, Código CDS-2, da Vice-Governadoria, a contar de 12 de junho do corrente.

Macapá, 11 de junho de 1997


ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3609 DE 11 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 152/97-VG,

RESOLVE:

Nomear Benjamin Gomes da Costa Neto, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código CDS-2, da Vice-Governadoria, a contar de 12 de junho do corrente.

Macapá, 11 de junho de 1997


ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR
Governador, em exercício

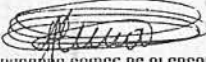
DECRETO Nº 3610 DE 11 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 152/97-VG,

RESOLVE:

Nomear Leif Whitney Franca Nascimento, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Material e Patrimônio/DAA, Grupo II, Código CDI-2, da Vice-Governadoria, a contar de 01 de junho do corrente.

Macapá, 11 de junho de 1997


ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR
Governador, em exercício

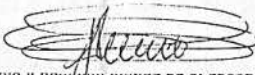
DECRETO Nº 3611 DE 11 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 161/97,

RESOLVE:

Nomear o SD PM José Francisco do Rosário, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista, Código CDI-2, da Casa Militar, a contar de 01 de junho do corrente.

Macapá, 11 de junho de 1997


ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR
Governador, em exercício

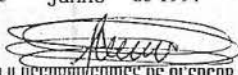
DECRETO Nº 3612 DE 11 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 161/97,

RESOLVE:

Nomear o SD PM Francisco de Carvalho Barros, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista, Código CDI-2, da Casa Militar, a contar de 01 de junho do corrente.

Macapá, 11 de junho de 1997


ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3613 DE 11 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 0540/GAB/SEMA,

RESOLVE:

Autorizar Antônio Claudio Almeida de Carvalho, Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, a fim de participar da 1ª Reunião da Regional Norte do Fórum dos Secretários Estaduais para Assuntos de C & T, no dia 12 de junho do corrente.

Macapá, 11 de junho de 1997


ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3614 DE 11 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 0540/GAB/SEMA,

RESOLVE:

Designar José das Graças dos Santos Torres, Chefe da Coordenadoria de Fiscalização, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, durante o impedimento do respectivo titular, no dia 12 de junho do corrente.

Macapá, 11 de junho de 1997


ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3615 de 11 de junho de 1997

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 426.336,00 PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º da Lei N.º 0324, de 27 de dezembro de 1996, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 426.336,00

ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

JEFFERSON LUIZ BARBOZA DE SANTANA
Diretor
ROSÁLIO COUTINHO DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão Industrial
EDSON ROBERTO DA SILVA GURJÃO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro - CEP: 68.900-100 - Macapá-AP
Fones: PABX (096) 212-2136 e 212-2138
Ramais: Secretaria 30, Div. Admin. 31, Diret. 34, Div. Comerc. 39, Arquivo 38, Vendas 37, Tipografia 41, Fotomec. 36, Fotocomp. 35 e Almoxarifado 40.
Divisão Industrial - 212-2137 e Revisão - 212-2134.
FAX: (096) 212-2135.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	35,33	70,66	141,32
02	Assinatura c/ remessa postal	57,35	114,70	229,40

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

* Modelo I.....R\$ 0,32
* Modelo II.....R\$ 0,42

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS LAUDAS PADRÃO DO DIO (MODELO I E II), ENCAMINHADAS ATRAVÉS DE OFÍCIO OU MEMORANDO.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....R\$ 0,70
Exemplar Atrasado.....R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....	R\$	2,70
Centímetro para compor.....	R\$	3,78
Página exclusiva.....	R\$	323,29
Proclama de Casamento.....	R\$	29,60

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas.

(QUÁTROCENTOS E VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal N.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 11 de junho de 1997

ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR
Governador, em Exercício

ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
Secretário de Planejamento, em Exercício

Anexo do Decreto n.º 3615 de 11 de junho de 1997.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RS 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT.	FT	VALOR
08.43.199.1.193	Expansão e Melhoria do Ensino de 2º Grau.	4690.61	001	30.000
TOTAL				30.000

23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 23.202 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ

RS 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT.	FT	VALOR
13.76.448.2.241	Manutenção e Operacionalização dos Sistemas de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto Sanitário de Macapá e Interior do Estado.	4919.42	001	200.000
TOTAL				200.000

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA 25.202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DO DESP. E DO LAZER.

RS 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT.	FT	VALOR
08.46.224.2.273	Apoio ao Desenvolvimento de Desporto Escolar e de Rendimento.	4590.52	001	30.000
		4690.64	001	6.000
TOTAL				36.000
08.46.228.2.374	Manutenção Administrativa da DDL.	3490.39	001	30.000
TOTAL				30.000

27.000 - COORDENADORIA ESTADUAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO 27.101 - COORDENADORIA ESTADUAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RS 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT.	FT	VALOR
11.63.353.2.327	Informação e Divulgação Comercial.	3450.41	001	17.000
TOTAL				17.000
09.53.290.2.330	Incentivo ao Beneficiamento de Pedras Ornamentais.	3411.41	001	101.000
TOTAL				101.000

29.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 29.101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ

RS 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT.	FT	VALOR
03.08.020.2.352	Despesas de Exercícios Anteriores.	3490.92	001	2.636
		3490.92	011	9.700
TOTAL				12.336

ANEXO II - ANULAÇÃO

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RS 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT.	FT	VALOR
08.43.199.1.193	Expansão e Melhoria do Ensino de 2º Grau.	4590.52	001	30.000
TOTAL				30.000

23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 23.202 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ

RS 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT.	FT	VALOR
13.76.448.2.241	Manutenção e Operacionalização dos Sistemas de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto Sanitário de Macapá e Interior do Estado.	3419.44	001	200.000
TOTAL				200.000

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA 25.202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DO DESPORTO E DO LAZER

RS 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT.	FT	VALOR
08.46.224.2.273	Apoio ao Desenvolvimento de Desporto Escolar e de Rendimento.	3490.36	001	6.000
TOTAL				6.000
08.46.228.2.374	Manutenção Administrativa da DDL.	3490.36	001	60.000
TOTAL				60.000

27.000 - COORDENADORIA ESTADUAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO 27.101 - COORDENADORIA ESTADUAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RS 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT.	FT	VALOR
11.62.346.2.325	Modernização Tecnológica do Setor Oleiro-Cerâmico do Estado.	3490.39	001	80.000
TOTAL				80.000
11.63.353.2.327	Informação e Divulgação Comercial.	3490.39	001	32.000
TOTAL				32.000
09.53.290.2.330	Incentivo ao Beneficiamento de Pedras Ornamentais.	3490.33	001	3.000
		3490.39	001	3.000
TOTAL				6.000

33.000 - SECRETARIA DE EST. DO MEIO AMB., CIÊNCIA E TECNOLOGIA 33.101 - SECRETARIA DE EST. DO MEIO AMB., CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RS 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT.	FT	VALOR
03.07.021.2.297	Manutenção Administrativa da SEMA.	3490.92	001	2.636
		3490.92	011	9.700
TOTAL				12.336

DECRETO Nº 3616 DE 13 DE junho DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 244-GAB,

RESOLVE:

Nomear PLÍNIO RORIZ CUNHA FILHO, para exercer o cargo em comissão de Delegado da 1ª Delegacia de Polícia de Amapá, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 22 de maio do corrente.

Macapá, 13 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

Gabinete Civil

PORTARIA
Nº 0101/97-GABI

O CHEFE DO GABINETE CIVIL, com base na lei nº 338 de 16.04.97 e tendo em vista o teor do Memo nº 067/97-DCS.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de ENIVALDO COSTA E SILVA, Responsável pela Atividade de Assistência de Marketing, Código CDI-2, pertencente ao Contrato Administrativo deste Gabinete Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari e a localidade de Vitória do Jari, acompanhando o Exmº. Sr. Governador do Estado, na inauguração de Obras e assinatura de Convênios, nos dias 06 a 08.06.97.

CHEFIA DO GABINETE CIVIL, em Macapá - AP., 09 de junho de 1.997.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA
Nº 0102/97-GABI

O CHEFE DO GABINETE CIVIL, com base na lei nº 338 de 16.04.97 e tendo em vista o teor do Memo nº 067/97-DCS.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de ALAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, à disposição deste Gabinete Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari e Localidade de Vitória do Jari, acompanhando o Exmº. Sr. Governador do Estado, na inauguração de obras e assinatura de Convênios, nos dias 06 a 08.06.1997.

CHEFIA DO GABINETE CIVIL, em Macapá - AP., 09 de junho de 1.997.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA
Nº 0103/97-GABI

O CHEFE DO GABINETE CIVIL, com base na lei nº 338 de 16.04.97 e tendo em vista o teor do Memo nº 067/97-DCS.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de CARLOS DE JESUS PEREIRA, Assessor de Comunicação Social, Código CDS-2 da SEINF, ora a disposição deste Gabinete Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari, e Localidade de Vitória do Jari, acompanhando o Exmº. Sr. Governador do Estado, na inauguração de obras e assinatura de Convênios, nos dias 06 a 08.06.1.997.

CHEFIA DO GABINETE CIVIL, em Macapá -

DECRETO Nº 3617 DE 13 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear EUCLIDES CAMPOS DE MORAES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 13 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

Ap., 09 de junho de 1.997.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Chefe do Gabinete Civil.

PORTARIA Nº 0104/97-GABI

O CHEFE DO GABINETE CIVIL, com base na Lei nº 338 de 16.04.97,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 0094/97-GABI, de 05.06.97, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 1578, de 10.06.97, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Designar ANGELO BRAZIL DA SILVA, Secretário Administrativo do Governador, Código CDI-1, deste Gabinete Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer acumulativamente e em substituição o Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código CDS-2, durante a ausência de seu titular, MANOEL DAS GRAÇAS DOS SANTOS TORRES, que entrará em gozo de férias regulamentares no período de 01 a 30.07.97".

CHEFIA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP 10 de junho de 1997.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA
Nº 0105/97-GABI

O CHEFE DO GABINETE CIVIL, com base na lei nº 338 de 16.04.97 e tendo em vista o teor do Memo nº 152/97-CAMI.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de EVANDRO JOSÉ CANTUÁRIA DANTAS, Assessor, Código CDS-2, deste Gabinete Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari, assessorando o Exmº. Sr. Governador do Estado, no período de 03 a 04.06.97.

CHEFIA DO GABINETE CIVIL, em Macapá - AP., 11 de junho de 1997.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Chefe do Gabinete Civil.

PORTARIA Nº 0106/97-GABI

O CHEFE DO GABINETE CIVIL, com base na Lei nº 338 de 16.04.97 e tendo em vista o teor do Memo nº 0022/97-AJ/GAB

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de RANDOLPH FREDERICH RODRIGUES ALVES, Assessor Especial para a Juventude, Código CDS-3, deste Gabinete Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, onde tratou de assuntos relacionados à Casa do Estudante Amapaense, nos dias 26 e 27.05.97.

CHEFIA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP 11 de junho de 1997.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA
Nº 0107/97-GABI

O CHEFE DO GABINETE CIVIL, com base na lei nº 338 de 16.04.97 e tendo em vista o teor do Memo nº 004/97-DAAG.

RESOLVE:

Designar MARIA SIDERLEI ALMEIDA DA SILVA, Digitador, Padrão 12, Sub grupo NM, lotada neste Gabinete Civil, Pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, para exercer em substituição pela Função de Responsável pelas Atividades de Auxílio na Elaboração e Digitação de Atos Oficiais, Código CDI-2, durante a ausência de sua Titular GILVANDA NASCIMENTO DE ARAÚJO, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 03.07 a 02.08.97.

CHEFIA DO GABINETE CIVIL, em Macapá - AP., 12 de junho de 1997.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Chefe do Gabinete Civil.

PORTARIA
Nº 0108/97-GABI

O CHEFE DO GABINETE CIVIL, com base na lei nº 338 de 16.04.97 e tendo em vista o teor do Memo nº 005/97-DAAG.

RESOLVE:

Designar EDNA DOS SANTOS OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Elaboração e Controle de Atos Oficiais, Código CDS-2, deste Gabinete Civil, para exercer acumulativamente e em substituição o Cargo de Diretor do Departamento de Acompanhamento da Ação Governamental, Código CDS-3, durante o impedimento de Seu Titular IVONE REGINA MUSSI TOSTES, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.07.97.

CHEFIA DO GABINETE CIVIL, em Macapá - AP., 12 de junho de 1997.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Chefe do Gabinete Civil.

PORTARIA Nº 0109/97-GABI

O CHEFE DO GABINETE CIVIL, com base na Lei nº 338 de 16.04.97 e tendo em vista o teor do Memo nº 010/97-CPL/GABI.

RESOLVE:

Designar ANGELO BRAZIL DA SILVA, Secretário Administrativo do Governador, Código CDI-1, deste Gabinete Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer acumulativamente e em substituição o Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código CDS-2, por ocasião das TOMADAS DE PREÇOS nºs 001 e 002/97, que serão realizadas nos dias 24 e 26.06.97, com o objetivo de cotar preços para aquisição de veículos e a contratação de uma promotora de eventos, em virtude da participação de seu titular, MANOEL DAS GRAÇAS DOS SANTOS TORRES, no Curso de Atualização - A LEI DE LICITAÇÕES, no período de 23 a 27.06.97.

CHÉFIA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP
12 de junho de 1997.

Jaridel Adailton Souza Nunes
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Chefe do Gabinete Civil =

Defensoria

PORTARIA
(P) Nº 086/97-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **FELISBERTO LOBATO COSTA**, Chefe da Seção de Transporte e Atividade Geral, atualmente exercendo suas atividades nesta Defensoria Pública, inerente ao Exercício de 1997, a serem gozadas no período de 01 a 30.07.97.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ, 06 DE JUNHO DE 1997.

Jose Ronaldo Serra Alves
JOSE RONALDO SERRA ALVES
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 088/97-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES**, Assessor Especial, atualmente exercendo suas atividades nesta Defensoria Pública, inerente ao Exercício de 1997, a serem gozadas no período de 01 a 20.07.97.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ, 06 DE JUNHO DE 1997.

Jose Ronaldo Serra Alves
JOSE RONALDO SERRA ALVES
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 090/97-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora **IVANY DA SILVA PINHEIRO**, Diretora do Departamento de Orientação e Estudo Social, atualmente exercendo suas atividades nesta Defensoria Pública, inerente ao Exercício de 1997, a serem gozadas no período de 01 a 30.07.97.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ, 06 DE JUNHO DE 1997.

Jose Ronaldo Serra Alves
JOSE RONALDO SERRA ALVES
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 092/97-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora **NEUZA COSTA FIGUEIRA**, Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, atualmente exercendo suas atividades nesta Defensoria Pública, inerente ao Exercício de 1997, a serem gozadas no período de 07.07 a 05.08.97.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ, 06 DE JUNHO DE 1997.

Jose Ronaldo Serra Alves
JOSE RONALDO SERRA ALVES
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 093/97-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **JOAQUIM RAIMUNDO GIBSON MACHADO**, Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, atualmente exercendo suas atividades nesta Defensoria Pública, inerente ao Exercício de 1997, a serem gozadas no período de 07.07 a 06.08.97.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ, 06 DE JUNHO DE 1997.

Jose Ronaldo Serra Alves
JOSE RONALDO SERRA ALVES
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 094/97-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **JOEL ANDRADE DOS SANTOS**, Secretário Administrativo, atualmente exercendo suas atividades no Núcleo Regional de Santana, inerente ao Exercício de 1997, a serem gozadas no período de 16.07 a 14.08.97.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ, 06 DE JUNHO DE 1997.

Jose Ronaldo Serra Alves
JOSE RONALDO SERRA ALVES
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 095/97-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **JOSE BARBOSA FREITAS**, Chefe da Divisão de Informática, atualmente exercendo suas atividades nesta Defensoria Pública, inerente ao Exercício de 1997, a serem gozadas no período de 23.07 a 26.08.97.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ, 06 DE JUNHO DE 1997.

Jose Ronaldo Serra Alves
JOSE RONALDO SERRA ALVES
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 096/97-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as PORTARIAS Nºs 085 e 087/97, de 04 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ, 06 DE JUNHO DE 1997.

Jose Ronaldo Serra Alves
JOSE RONALDO SERRA ALVES
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 097/97-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seniores **MANOEL CARLOS PEREIRA DE SOUZA**, Auxiliar Operacional de Pronto Atendimento e **CLEIDA GURJÃO DE MORAES**, Datilógrafa, ambos lotados nesta instituição, para viajarem de MACAPÁ, sede de suas atividades, até ao Município de FERREIRA GOMES, no período de 17 a 22 de junho do corrente ano, a fim de participarem do Projeto Ação pela Cidadania 1997.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ, 06 DE JUNHO DE 1997.

Jose Ronaldo Serra Alves
JOSE RONALDO SERRA ALVES
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 098/97-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MILTON CASTILHO DIAS**, Assistente Jurídico, lotado nesta instituição, para viajar de MACAPÁ, sede de suas atividades, até ao Município de OIAPOQUE, no período de 16 a 21 de junho do corrente ano, a fim de auxiliar o Chefe do Núcleo Regional daquela Comarca, haja vista o conflito de interesses nos processos que serão realizados as audiências e atuar na Ação Penal nº 581/96, tendo como Réus os Senhores GILBERTO DE OLIVEIRA PESSOA e MANOEL LUIZ FORTALEZA SARGES.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ, 06 DE JUNHO DE 1997.

Jose Ronaldo Serra Alves
JOSE RONALDO SERRA ALVES
Defensor Público-Geral do Estado

Polícia Téc.-Científica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 003/97

01- AÇÕES DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

- 01.1 Processo nº 9.000329/97
- 01.2 Pedido de Cotação nº 142/97
- 01.3 Adjudicação:
 - 01.3.1 Firma: EMPRESA DE VIGILÂNCIA ALVO LTDA.
 - 01.3.2 Valor orçado: R\$ 7.913,38 = (sete mil novecentos e treze reais, trinta e oito centavos)

02- DESCRIÇÃO DO OBJETO ORÇADO E ADJUDICADO PELA CPL/POLITEC.

-Em cumprimento aos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, apresente homologação far-se-a visando custear despesas com a contratação de Vigilância ininterrupta armada (24) vinte e quatro horas, para assegurar e salvaguardar a integridade física e a própria vida, e da família do Diretor-Presidente da POLITEC, Dr. DILSON FERREIRA DA SILVA o qual vem sofrendo ameaças de morte, por pessoas anônimas, e envolvidas com o assassinato de um funcionário desta instituição, tal fato, registrado na certidão de ocorrências nº 218 / 97-DOPS/POLINTER-AP, no dia 14.05.97. JUSTIFICAR-SE A DISPENSA DE LICITAÇÃO, em função de não haver possibilidade e tempo para abrir processo licitatório, o que comprometeria o bem mais precioso e inalienável que é a vida humana, remetendo-se ao enquadramento no Art.24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, o que caracteriza -se-urgência de atendimento,ou comprometimento da segurança de pessoas".

A ameaça ao Diretor-Presidente, foi feita via telefone, o que causou intranquilidade a família e a pessoa do Diretor, e prejudicando sobre tudo o desempenho das atividades administrativas deste órgão, obrigando a se tomar medidas preventivas urgentes, uma vez que tal situação foi gerada em função do funcionário -em apreço-, representar um órgão policial, que auxilia na investigação e fornece dados científicos e técnicos sobre o "modus operandi", e outros detalhes que ajudam a elucidar crimes e delitos.

Macapá-AP 10 de junho 1997

Jose Adailton de Almeida Gomes
JOSE ADAILTON DE ALMEIDA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPF nº 017.702 - 13

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 285 /97-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no

uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0295, de 18/12/91 e Decreto nº 1497, de 16/10/92,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 242/97-SEAD, de 21/05/97, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá do dia 26 do mesmo mês e ano.

Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores LAURO SANTOS SILVA, ANTÔNIO LUIZ CAVALCANTE DE SOUZA, ocupantes do cargo de Engenheiro Agrônomo e VALDECO VIEIRA DE SOUZA, Agente Administrativo, todos integrantes do Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades referenciadas nos Ofícios nºs 187/96-GAB/AUDI, 0229/97, 0308/97-GAB/SEAF e 181/97-PROG.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, em 09 de junho de 1997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 286 /97-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0295, de 18/12/91 e Decreto nº 1497, de 16/10/92,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 255/97-SEAD, de 23/05/97, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá do dia 27 do mesmo mês e ano.

Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores REGINA CELI DA COSTA, ROSANA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO, Agentes Administrativos, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá e JOSÉ REINALDO ALVES, Agente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades referenciadas no Processo nº 28780.00000/197-SETRACI.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, em 09 de junho de 1997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 287 /97-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0295, de 18/12/91 e Decreto nº 1497, de 16/10/92, resolve,

REMOVER:

Servidor: PAULO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA

Cargo: Agente de Portaria

Quadro: Ex-Território Federal do Amapá

Do: Departamento Estadual de Transportes-DETRAP

Para: Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania-SETRACI

Processo: nº 6.000490/97-DETRAP.

Macapá-AP, em 09 de junho de 1997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 288 /97-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2042 de 13/07/95, e o Art. 3º do Decreto nº 0920, de 18/04/96 e o Art. 123 Inciso IV da constituição do Estado do Amapá.

Resolve:

Designar o servidor SIDNEY TORRES FREIRE, chefe da DRS/DIR/SEAD, Código CDS-2, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-TFA, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atividades funcionais até a cidade de Brasília-DF, para o Encontro com Dirigentes Estaduais de Recursos Humanos, no período de 11 à 13 de 06.97.

Macapá-AP, 11 de junho de 1997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

MARIA LUIZA DO ROSÁRIO ALMEIDA
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo

Fazenda

PORTARIA

(N) Nº 021/97-DAT/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 655 do Regulamento do ICMS - Decreto Estadual nº 3174/95;

CONSIDERANDO o pedido feito pela VERSUS PROMOÇÕES & EVENTUS para realização do evento FORTALEZA FASHION GROUP PRONTA ENTREGA- MACAPÁ, a ser realizado no Frota Palace Hotel;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas para as operações a serem efetuadas nesse evento;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR as empresas relacionadas no anexo desta Portaria, a participarem do evento denominado FORTALEZA FASHION GROUP PRONTA ENTREGA-MACAPÁ, a realizar-se no FROTA PALACE HOTEL, no período de 18 a 21 de junho de 1997 promovido por VERSUS PROMOÇÕES & EVENTOS, a adotar REGIME ESPECIAL, nos seguintes termos:

I - as mercadorias destinadas a exposição e venda, deverão ser encaminhadas mediante comprovação do desembaraço das Notas Fiscais e Conhecimento de Transportes perante repartição fazendária, quando se tratar de empresas estabelecidas em outra Unidade da Federação.

II - no corpo da Nota Fiscal, prevista no inciso anterior, deverá conter as seguintes informações:

a) mercadoria destinada à comercialização na FORTALEZA FASHION GROUP PRONTA ENTREGA-MACAPÁ.

III - as empresas expositoras deverão informar o número, série e subsérie das Notas Fiscais a serem utilizadas no evento.

Art. 2º - O imposto será recolhido antecipadamente tendo como base de cálculo o valor da Nota Fiscal de entrada, acrescido da margem de comercialização de 30% (TRINTA POR CENTO), deduzindo-se o crédito fiscal, conforme o art. 23 do RICMS/AP.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Nota Fiscal de entrada que não for visada pela Fiscalização e não contiver o carimbo da repartição fazendária, não dará direito ao crédito fiscal para compensação com o débito do imposto.

Art. 3º - Será considerada inidônea, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova em favor do fisco, a Nota Fiscal de entrada de mercadorias que não refletir o valor real da operação.

PARÁGRAFO ÚNICO - A autoridade fiscal poderá arbitrar o valor da operação, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Art. 4º - Somente será permitida a comercialização de mercadorias, após a conferência física, um dia antes da abertura do evento e devidamente acompanhadas das respectivas Notas Fiscais a do Comprovante do Recolhimento do ICMS (empresas de outros Estados).

Art. 5º - A Empresa expositora deverá apresentar talonários de Notas Fiscais de saída a serem utilizados no evento, para visto da Fiscalização, de forma a validar os mesmos.

Art. 6º - Os contribuintes inscritos na Secretaria da Fazenda do Amapá e as empresas de outras Unidades da Federação, que promoverem comercialização durante a feira, deverão emitir Nota Fiscal que trata o artigo anterior.

Art. 7º - O participante só poderá realizar operações comerciais no local do evento.

Art. 8º - É obrigatório a identificação da empresa expositora, em lugar visível ao público.

Art. 9º - A entidade promotora do evento assumirá a condição de responsável solidária quanto ao cumprimento das obrigações tributárias.

Art. 10 - O Departamento de Administração Tributária - DAT, através da Divisão de Fiscalização, manterá equipe de Fiscais no local do evento, a fim de fazer cumprir a legislação tributária em vigor, inclusive prestando esclarecimentos quanto aos procedimentos fiscais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Sempre que julgar necessário, a equipe de Fiscais promoverá o levantamento físico do estoque existente, a fim de averiguar a regularidade das operações praticadas.

Art. 11 - Os casos omissos, nesta Portaria, serão tratados de acordo com as disposições RICMS/AP (Decreto nº 3174/95).

Art. 12 - Esta Portaria entra em vigor na

data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Amapá, em 12 de junho de 1997.

GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Agricultura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento- SEAF, através de sua Comissão Permanente de Licitação, criada pela Portaria Nº 0096/97-SEAF, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe deu a Lei nº 8.883/94, no que couber, torna público que promoverá licitação sob a modalidade CONVITE Nº 006/97, no dia 20.06.97, às 08:00, na sala onde funciona esta comissão, no prédio da SEAF, sito Av. Fab, Nº 0085 - Centro.

MODALIDADE : CONVITE Nº 006/97-CPL/SEAF
TIPO : MENOR PREÇO
DATA : 20.06.97
HORÁRIO : 08:00
LOCAL : CPL/SEAF - AV. FAB, Nº 0085 CENTRO
OBJETO : AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS VEÍCULOS DEPTA SEAF.

A Comissão Permanente de Licitação encontra-se a disposição para esclarecimentos de dúvidas ou informações complementares.

* FONE : (096) 212-9507

Macapá-AP, 12 de junho de 1997.

THASSO J. LIMA
Presidente da CPL/SEAF
Bel. Contador CRC/PA 7.602-T

Educação

PORTARIA Nº-0215/97-SESA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº-0298 de 18.12.91, Art. 71, Inciso VI, do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde, e o que consta do Ofício nº-089 / 97/GAB/Hemoap.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo especificados, para constituírem a Comissão Técnica nos Projetos Financeiros dos pelo REFORBUS.

= JACY PENA AMANAJÁ Médico
= JUVANETE AMORAS TÁVORA MIRANDA Biomédica
= PAULO CÉSAR LAMARÃO DA SILVA Ag. Administrativo

gabinete do secretário DE SAÚDE, em Macapá-AP, 10 de junho de 1.997.

Dr. JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 211 /97-SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Inciso I da Constituição do Estado do Amapá, Decreto nº 0891/97 e,

CONSIDERANDO:

que a Descentralização das Ações no âmbito Educacional ensaie princípios permanentes de construção coletiva do processo Político-Pedagógico em toda sua amplitude, assegurando continuidade, qualidade e equidade na Educação.

que a realização do I Encontro Pedagógico nos Municípios do Estado do Amapá, constitui-se em um momento de reflexão a cerca da prática dos educadores, faz-se necessário viabilizar a socialização de Pressupostos Teóricos e Metodológicos voltados a uma educação de qualidade.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores: Francisca de Moraes Guedes, Clebe Guimarães Pires, Eliodete Coelho Bezerra, Francely da Silva Nascimento, Marlene Neri Brasil, Maria Nílza Amaral de Araújo, Maria do Socorro Souto Menezes, Odileia Borges da Silva, Edna Maria de Araújo Freire, Antônio Augusto Miranda de Matos, lotados nesta Secretaria, que se deslocarão de Macapá ao Município de Laranjal do Jari no período de 16 a 26/05/97, com finalidade de ministrarem as atividades do 1º Encontro Pedagógico.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Macapá-AP, 15.05.97


RUBEN BEMERUGUY
Secretário de Educação

PORTARIA
Nº 520/97-SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 123, Inciso I da Constituição do Estado do Amapá, Decreto nº 0891/97 e,

CONSIDERANDO:

que a Descentralização das Ações no âmbito Educacional ensaie princípios permanentes de construção coletiva do processo Político-Pedagógico em toda sua amplitude, assegurando continuidade, qualidade e equidade na Educação.

que a realização do I Encontro Pedagógico nos Municípios do Estado do Amapá, constitui-se em um momento de reflexão a cerca da prática dos educadores, faz-se necessário viabilizar a socialização de Pressupostos Teóricos e Metodológicos voltados a uma educação de qualidade.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores: Maria Dalva de Souza Figueiredo, Janaina Damasceno Picoque, Jair Nascimento Borges, Glorilda da Silva Santos, Claudina Iracema Gonçalves Cunha, Nazare Aparecida Pereira Vilhena, Maria de Nazaré Melo Duarte Monteiro, Luiz Carlos da Silva Lobato, Joniel Azeite da Silva, Juliano Nascimento da Silva, Francisca Damasceno de Souza, lotados nesta Secretaria, que se deslocarão de Macapá ao Município de Mazagão, no período de 16 a 26/05/97, com finalidade de ministrarem as atividades do 1º Encontro Pedagógico.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Macapá-AP, 15.05.97


RUBEN BEMERUGUY
Secretário de Educação

PORTARIA
Nº 521/97-SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 123, Inciso I da Constituição do Estado do Amapá, Decreto nº 0891/97 e,

CONSIDERANDO:

que a Descentralização das Ações no âmbito Educacional ensaie princípios permanentes de construção coletiva do processo Político-Pedagógico em toda sua amplitude, assegurando continuidade, qualidade e equidade na Educação.

que a realização do I Encontro Pedagógico nos Municípios do Estado do Amapá, constitui-se em um momento de reflexão a cerca da prática dos educadores, faz-se necessário viabilizar a socialização de Pressupostos Teóricos e Metodológicos voltados a uma educação de qualidade.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores: Antônio Manoel Alves Pampolha Junior, Manoel Pires Azeite, Valderlene Guimarães da Silva, Raimunda Modesto Pinto, Henry Ailson Nascimento dos Santos, Nair Trindade Alfião, Jurela Brasil Sarmiento, lotados nesta Secretaria, que se deslocarão de Macapá ao Município de Itauba do Pirim, no período de 16 a 26/05/97, com finalidade de ministrarem as atividades do 1º Encontro Pedagógico.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Macapá-AP, 15.05.97


RUBEN BEMERUGUY
Secretário de Educação

PORTARIA
Nº 522/97-SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 123, Inciso I da Constituição do Estado do Amapá, Decreto nº 0891/97 e,

CONSIDERANDO:

que a Descentralização das Ações no âmbito Educacional ensaie princípios permanentes de construção coletiva do processo Político-Pedagógico em toda sua amplitude, assegurando continuidade, qualidade e equidade na Educação.

que a realização do I Encontro Pedagógico nos Municípios do Estado do Amapá, constitui-se em um momento de reflexão a cerca da prática dos educadores, faz-se necessário viabilizar a socialização de Pressupostos Teóricos e Metodológicos voltados a uma educação de qualidade.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores: Etienne Pinheiro Silva, Maria Raimunda Costa Holanda, Gilmar Castelo Tourinho, Katia Maria da Silva Torres, Sandra Maria Oliveira dos Santos, lotados nesta Secretaria, que se deslocarão de Macapá ao Município de Cutias do Araguari no período de 16 a 26/05/97, com finalidade de ministrarem as atividades do 1º Encontro Pedagógico.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Macapá-AP, 15.05.97


RUBEN BEMERUGUY
Secretário de Educação

PORTARIA
Nº 523/97-SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 123, Inciso I da Constituição do Estado do Amapá, Decreto nº 0891/97 e,

CONSIDERANDO:

que a Descentralização das Ações no âmbito Educacional ensaie princípios permanentes de construção coletiva do processo Político-Pedagógico em toda sua amplitude, assegurando continuidade, qualidade e equidade na Educação.

que a realização do I Encontro Pedagógico nos Municípios do Estado do Amapá, constitui-se em um momento de reflexão a cerca da prática dos educadores, faz-se necessário viabilizar a socialização de Pressupostos Teóricos e Metodológicos voltados a uma educação de qualidade.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores: Maria do Socorro Gais Barbosa, José Ribamar de Lima Júnior, Jair Nascimento Borges, Glorilda da Silva Santos, Claudina Iracema Gonçalves Cunha, Maria Dalva de Souza Figueiredo, Helio Iasui Ferreira, Jessylmo José dos Santos Guedes, Halda Maria dos Santos Brandão, Odileia Borges da Silva, Nazare Aparecida Pereira Vilhena, Eliodete Coelho Bezerra, lotados nesta Secretaria, que se deslocarão de Macapá ao Município de Oiapoque no período de 30/05/97 a 09/06/97, com finalidade de ministrarem as atividades do 1º Encontro Pedagógico.

Artigo 1º. Designar os servidores: João Sérgio Costa Tavares, Ana Maria Leite Ferreira, Maria Raimunda Costa Holanda, Márcio Moreira Monteiro, Elisabeth da Silva Carvalho Ramos, Juliano Nascimento da Silva, Maria Nílza Amaral de Araújo, Antônio Manoel Alves Pampolha Junior, Raimunda Modesto Pinto, Etienne Pinheiro da Silva, lotados nesta Secretaria, que se deslocarão de Macapá ao Município de Calçoene no período de 30/05/97 a 09/06/97, com finalidade de ministrarem as atividades do 1º Encontro Pedagógico.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Macapá-AP, 15.05.97


RUBEN BEMERUGUY
Secretário de Educação

PORTARIA
Nº 524/97-SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 123, Inciso I da Constituição do Estado do Amapá, Decreto nº 0891/97 e,

CONSIDERANDO:

que a Descentralização das Ações no âmbito Educacional ensaie princípios permanentes de construção coletiva do processo Político-Pedagógico em toda sua amplitude, assegurando continuidade, qualidade e equidade na Educação.

que a realização do I Encontro Pedagógico nos Municípios do Estado do Amapá, constitui-se em um momento de reflexão a cerca da prática dos educadores, faz-se necessário viabilizar a socialização de Pressupostos Teóricos e Metodológicos voltados a uma educação de qualidade.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores: Nair Trindade Alfião, Jurela Brasil Sarmiento, Cristiane Alves Barbosa, José Ubiraci Castilho Ramos, Katia Maria da Silva Torres, Almino Alves de Abreu, Sandra Maria Oliveira dos Santos, Angélica César Barbosa Brito, lotados nesta Secretaria, que se deslocarão de Macapá ao Município de Tartarugalzinho no período de 30/05/97 a 09/06/97, com finalidade de ministrarem as atividades do 1º Encontro Pedagógico.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Macapá-AP, 15.05.97


RUBEN BEMERUGUY
Secretário de Educação

PORTARIA
Nº 525/97-SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 123, Inciso I da Constituição do Estado do Amapá, Decreto nº 0891/97 e,

CONSIDERANDO:

que a Descentralização das Ações no âmbito Educacional ensaie princípios permanentes de construção coletiva do processo Político-Pedagógico em toda sua amplitude, assegurando continuidade, qualidade e equidade na Educação.

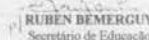
que a realização do I Encontro Pedagógico nos Municípios do Estado do Amapá, constitui-se em um momento de reflexão a cerca da prática dos educadores, faz-se necessário viabilizar a socialização de Pressupostos Teóricos e Metodológicos voltados a uma educação de qualidade.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores: Marlene Neri Brasil, José Cícero dos Santos, Francely da Silva Nascimento, Clebe Guimarães Pires, João Rodrigues Vilhena, lotados nesta Secretaria, que se deslocarão de Macapá ao Município de Pracuibia no período de 30/05/97 a 09/06/97, com finalidade de ministrarem as atividades do 1º Encontro Pedagógico.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Macapá-AP, 15.05.97


RUBEN BEMERUGUY
Secretário de Educação

PORTARIA
Nº 526/97-SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 123, Inciso I da Constituição do Estado do Amapá, Decreto nº 0891/97 e,

CONSIDERANDO:

que a Descentralização das Ações no âmbito Educacional ensaie princípios permanentes de construção coletiva do processo Político-Pedagógico em toda sua amplitude, assegurando continuidade, qualidade e equidade na Educação.

que a realização do I Encontro Pedagógico nos Municípios do Estado do Amapá, constitui-se em um momento de reflexão a cerca da prática dos educadores, faz-se necessário viabilizar a socialização de Pressupostos Teóricos e Metodológicos voltados a uma educação de qualidade.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores: Valmíria Pires Barbosa da Silva, Ana Auxiliadora Miranda dos Santos, Felipe Barbosa Amaral, Deusamires da Silva Moura, Halda Maria dos Santos Brandão, Angélica César Barbosa Brito, Ana Maria Leite Ferreira, Jessylmo José dos Santos Guedes, lotados nesta Secretaria, que se deslocarão de Macapá ao Município de Vitória do Jari no período de 16 a 26/05/97, com finalidade de ministrarem as atividades do 1º Encontro Pedagógico.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Macapá-AP, 15.05.97


RUBEN BEMERUGUY
Secretário de Educação

PORTARIA
Nº 527/97-SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 123, Inciso I da Constituição do Estado do Amapá, Decreto nº 0891/97 e,

CONSIDERANDO:

que a Descentralização das Ações no âmbito Educacional ensaie princípios permanentes de construção coletiva do processo Político-Pedagógico em toda sua amplitude, assegurando continuidade, qualidade e equidade na Educação.

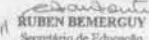
que a realização do I Encontro Pedagógico nos Municípios do Estado do Amapá, constitui-se em um momento de reflexão a cerca da prática dos educadores, faz-se necessário viabilizar a socialização de Pressupostos Teóricos e Metodológicos voltados a uma educação de qualidade.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores: Maria do Socorro Gais Barbosa, José Ribamar de Lima Júnior, Jair Nascimento Borges, Glorilda da Silva Santos, Claudina Iracema Gonçalves Cunha, Maria Dalva de Souza Figueiredo, Helio Iasui Ferreira, Jessylmo José dos Santos Guedes, Halda Maria dos Santos Brandão, Odileia Borges da Silva, Nazare Aparecida Pereira Vilhena, Eliodete Coelho Bezerra, lotados nesta Secretaria, que se deslocarão de Macapá ao Município de Oiapoque no período de 30/05/97 a 09/06/97, com finalidade de ministrarem as atividades do 1º Encontro Pedagógico.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Macapá-AP, 15.05.97


RUBEN BEMERUGUY
Secretário de Educação

PORTARIA
Nº 528/97-SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 123, Inciso I da Constituição do Estado do Amapá, Decreto nº 0891/97 e,

CONSIDERANDO:

que a Descentralização das Ações no âmbito Educacional ensaie princípios permanentes de construção coletiva do processo Político-Pedagógico em toda sua amplitude, assegurando continuidade, qualidade e equidade na Educação.

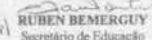
que a realização do I Encontro Pedagógico nos Municípios do Estado do Amapá, constitui-se em um momento de reflexão a cerca da prática dos educadores, faz-se necessário viabilizar a socialização de Pressupostos Teóricos e Metodológicos voltados a uma educação de qualidade.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores: Joel Ramos dos Reis, Antônio Augusto Miranda de Matos, Janaina Damasceno Picoque, Francisco Damasceno de Souza, Irmalide Cabral Ferreira, Maria de Nazaré Melo Duarte Monteiro, Selma Balheiro de Souza Barbosa, Ana Auxiliadora Miranda dos Santos, Francisca de Moraes Guedes, Valderlene Guimarães da Silva, Deusamires da Silva Moura, lotados nesta Secretaria, que se deslocarão de Macapá ao Município de Amapá no período de 30/05/97 a 09/06/97, com finalidade de ministrarem as atividades do 1º Encontro Pedagógico.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Macapá-AP, 15.05.97


RUBEN BEMERUGUY
Secretário de Educação

Trabalho e Cidadania

COMISSÃO ESTADUAL DE EMPREGO DO AMAPÁ

RESOLUÇÃO Nº 01/DE 28 DE MAIO DE 1997

Altera regimento interno da Comissão Estadual de Emprego do Amapá.

A Comissão Estadual de Emprego do Amapá no uso de suas atribuições legais, em face do disposto no Art. 5º da resolução 80 de 19/04/95. CODEFAT.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o regimento interno da Comissão Estadual de Emprego do Amapá, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/03/96. Com objetivo de ampliar a participação da sociedade organizada e melhorar sua representatividade, na administração do sistema público de emprego e de todas as questões voltadas a geração de emprego e renda no Estado do Amapá.

Art. 2º O art. 2º do regimento interno da Comissão Estadual de Emprego do Amapá será constituída por 12 (doze) membros, com a seguinte representação:

- I Representante da Secretaria de Estado e Cidadania/SETRACI-GEA
- II Representante do Ministério do Trabalho/DRT/AP
- III Representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária de Macapá
- IV Representante da Secretaria de Agricultura do Estado do Amapá
- V Representante da Associação Comercial e Industrial do Amapá-ACIA
- VI Representante da Federação do comércio do Estado do Amapá - FECAP
- VII Representante da Federação das Indústrias do Estado do Amapá - FIAP
- VIII Representante da Federação da Agricultura do Estado do Amapá - FAAP
- IX Representante da Central Única dos Trabalhadores - CUT/AP
- X Representante da Federação dos Trabalhadores da Agricultura - FETAGRI
- XI Representante da Federação dos Trabalhadores da Indústria da Construção Civil e do Mobiliário do Estado do Amapá
- XII Representante da Federação dos Pescadores do Estado do Amapá.

Art. 3º O artigo 3º do regimento interno terá a seguinte redação: A Comissão Estadual de Emprego terá sua estrutura administrativa constituída de uma presidência e uma secretaria executiva.

Art. 4º O art. 8º passa a ter a seguinte redação: A Comissão se reunirá ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente a qualquer tempo, em dia, hora e local marcado com antecedência mínima de 7 (sete) dias, sendo precedida de convocação de todos os seus membros.

Art. 5º O art. 14º do regimento será suprimido

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Gilberto Tourinho
Presidente

Infra-Estrutura

ASSESSORIA JURÍDICA/SEINF

JUSTIFICATIVA

Ratifico em: / / 97

[Assinatura]

Amilton Lobato Coutinho
Secretário

Ações do procedimento Administrativo.

Assunto: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento legal no Artigo 25, II da Lei 8.666/93, consolidada.

Objeto do Contrato: Contratação de Serviços Técnicos Especializados, para Reformulação dos Projetos Executivos de Restauração e Revitalização da Fortaleza de São José de Macapá.

Empresa Adjudicada: DPJ-Arquitetos Associados Ltda.

Valor do Contrato: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

Senhor Secretário.

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a presente JUSTIFICATIVA, que tem por objetivo, a contratação dos serviços da empresa indicada em epígrafe, por ser detentora das características previstas nos parâmetros da lei, para execução dos trabalhos em evidência.

O Governo do Estado, desenvolvendo seu plano de metas Administrativas, neste momento, alcança a necessidade da recuperação do Monumento Histórico da "Fortaleza de São José de Macapá", depois de longo período de fechamento e de total desprezo, urgindo por uma ação enérgica do Poder Público, no sentido de salvar a principal atração turística da Região. Porém, o projeto da obra disponível existente na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, fora elaborado no ano de 1989, apresentando um resultado, de aplicação, totalmente diferente da situação física em que se encontra o monumento atualmente. Daí a necessidade de reformulação dos projetos, para sua efetiva aplicação.

Submetido à apreciação da Procuradoria Geral do Estado o presente processo, visando a contratação por dispensa de licitação, este mereceu nota Técnica, favorável ao implemento, ora sob justificativa.

O presente ato Administrativo, tem respaldo legal no Artigo 25, II da Lei 8.666-93, consolidada, por tratar-se de empresa detentora dos pré-requisitos legais, conforme documentos nos autos, e para cumprir os ditames do Artigo 26 do dito diploma legal, encaminhamos a presente, para ratificação e consequente publicação, como condição básica de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 05 de Junho de 1997.

[Assinatura]

Engº Osmar de Moraes de Araújo
Presidente C. P. L. / SEINF

DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

RATIFICO
Em / / 97

[Assinatura]

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

JUSTIFICATIVA Nº 007/97-DAA/SEINF

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 28800.000838/97
PEDIDO DE COTAÇÃO Nº: 1.075/97
FIRMA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ-CAESA
VALOR ESTIMATIVO: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Justifica-se a Inexigibilidade do ato licitatório para contratação dos serviços de fornecimento de água e manutenção da rede de esgoto dos prédios da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, para o exercício de 1997, tendo em vista a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ-CAESA, ser a única empresa a fornecer os referidos serviços, sendo seus preços e tarifas estipulados pelo Poder Público, havendo portanto inviabilidade de competição, cuja ação administrativa encontra amparo legal no Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

Cumpra-se assim, as exigências do Artigo 26 da Lei acima mencionada

Macapá-AP, de Junho de 1997

[Assinatura]

Aroldo Thadeu da Costa Souza
Chefe da DAA/SEINF

DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

RATIFICO
Em / / 97

[Assinatura]

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

JUSTIFICATIVA Nº 008/97-DAA/SEINF

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 28800.000837/97
PEDIDO DE COTAÇÃO Nº: 1.074/97
FIRMA: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA
VALOR ESTIMATIVO: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Justifica-se a Inexigibilidade do ato licitatório para contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para os prédios da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, para o exercício de 1997, tendo em vista a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA, ser a única empresa a fornecer os referidos serviços, sendo seus preços e tarifas estipulados pelo Poder Público, havendo portanto inviabilidade de competição, cuja ação administrativa encontra amparo legal no Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

Cumpra-se assim, as exigências do Artigo 26 da Lei acima mencionada

Macapá-AP, de Junho de 1997

[Assinatura]

Aroldo Thadeu da Costa Souza
Chefe da DAA/SEINF

DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

RATIFICO
Em / / 97

[Assinatura]

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

JUSTIFICATIVA Nº 009/97-DAA/SEINF

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 28800.000839/97
PEDIDO DE COTAÇÃO Nº: 1.076/97
FIRMA: TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A-TELEAMAPÁ
VALOR ESTIMATIVO: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Justifica-se a Inexigibilidade do ato licitatório para contratação dos serviços de telecomunicações fornecidos aos prédios da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, para o exercício de 1997, tendo em vista a TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A-TELEAMAPÁ, ser a única empresa a fornecer os referidos serviços, sendo seus preços e tarifas estipulados pelo Poder Público, havendo portanto inviabilidade de competição, cuja ação administrativa encontra amparo legal no Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

Cumpra-se assim, as exigências do Artigo 26 da Lei acima mencionada

Macapá-AP, de Junho de 1997

[Assinatura]

Aroldo Thadeu da Costa Souza
Chefe da DAA/SEINF

Planejamento

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/91-SEPLAN

INSTRUMENTO/PARTES: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral como CONTRATANTE, e a IBM-Indústria Máquinas e Serviços Ltda, como CONTRATADA.

OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira que trata da Vigência e Cláusula Vigésima que trata da Dotação Orçamentária.

VIGÊNCIA: 30.06.97.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 001, Projeto 03070212-151-Manutenção Administrativa da SEPLAN, Elemento de Despesa 3490-39-Outros

Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 22.778,22 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos).

NOTA DE EMPENHO: 97NE00152, emitida em 28.05.97.

DATA DA ASSINATURA: 19.12.96.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral e DALVA MARIA MELO DANIN, Gerente da IBM- Indústria, Máquinas e Serviços LTDA.

Macapá-AP, 12 de junho de 1997.

[Assinatura]

ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
Secretário em Exercício

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/91-SEPLAN

INSTRUMENTO/PARTES: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral como CONTRATANTE, e a IBM-Indústria Máquinas e Serviços Ltda, como CONTRATADA.

OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira que trata da Vigência e Cláusula Vigésima que trata da Dotação Orçamentária.

VIGÊNCIA: 30.06.97.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 001, Projeto 03070212-151-Manutenção Administrativa da SEPLAN, Elemento de Despesa 3490-39-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 28.816,68 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Oito Centavos).

NOTA DE EMPENHO: 97NE00151, emitida em 28.05.97.

DATA DA ASSINATURA: 19.12.96.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral e DALVA MARIA MELO DANIN, Gerente da IBM- Indústria, Máquinas e Serviços LTDA.

Macapá-AP, 12 de junho de 1997.

[Assinatura]

ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
Secretário em Exercício

Órgãos Autônomos**DETRAP**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES, através da sua Comissão Permanente de Licitação avisa que estará prorrogando o prazo de abertura dos envelopes referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 2.001/97 CPL-DETRAP, que tem como objeto a construção do Terminal Rodoviário de Macapá, ficando a abertura dos mesmos marcados para o dia 07.07.97, na mesma hora e local anteriormente es-

tabelecido.

Macapá, 12.06.97

Adriano Soares da Silva
Contador Presidente do CPL
DETRAN

Desporto e Lazer**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 001/97-CPL/DDL-AP
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O DDL-AP
ABERTURA: 11/06/97 - às 08:00 hs

FIRMAS VENCEDORAS

- 01- FIRMA COOVAP
ITEM: 04
VALOR: R\$ 4.380,00
- 02- FIRMA COOTRAP
ITEM: 01
VALOR: R\$ 2.265,00
- 03- FIRMA AMAZÔNIA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
ITEM: 02
VALOR: R\$ 1.950,00
- 04- FIRMA LOCAVEL LTDA
ITEM: 03
VALOR: R\$ 6.378,00

Macapá-AP., 12 de junho de 1997.

Adriano Soares da Silva
Presidente do CPL/DDL-AP
(D) nº 1556/97

O Diretor do Departamento Estadual de Desporto e Lazer do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1549/97 de 03 de fevereiro de 1997.

Adriano Soares da Silva
Diretor do DDL-AP
(D) nº 1549/97

MACAPÁ, 12 DE JUNHO DE 1997.

Tornar sem efeito o resultado da Carta Convite de nº 003/97- CPL/DDL-AP, publicada no Diário Oficial nº 1563 de 16/05/97 e faz valer o seguinte resultado:

CARTA CONVITE 003/97-CPL/DDL-AP

OBJETO: Aquisição de material de consumo de higienização
ABERTURA: 12/05/97 - às 09:00 hs

FIRMAS VENCEDORAS

- 01- FIRMA IMPORTADORA J.B.LTDA
ITEMS: 03,04,05,07,08,10,11,13,14,15,16,18,20,21 e 24
VALOR: R\$ 1.247,30
- 02- FIRMA L.A.V.SILVA
ITEMS: 01,02,06,09,12,17,19,22,23,25,26 e 27.
VALOR: R\$ 833,10

MACAPÁ, 12 DE JUNHO DE 1997.

Adriano Soares da Silva
Presidente do CPL/DDL-AP
(D) nº 1556/97

DETRAN**PORTARIA 015/97-GAB/DETRAN-AP**

O Diretor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0057 de 06 de janeiro de 1.995, c/c inciso IV do Artigo 22 do Decreto nº 0306 de 18 de dezembro de 1.991.

RESOLVE:

Designar, o servidor JAUÍRES LIMA MACIEL, Chefe da Divisão Técnica de Trânsito/DTT, Código CDS-2, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, para viajar

da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município do Amapá-AP., a fim de realizar levantamento do Sistema Viário para o acentamento da Sinalização Vertical e Horizontal, no período de 07/03 à 10 de março de 1.997.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Macapá-AP., 04 de março de 1.997.

Leury Salles Farias
- Diretor -

PORTARIA 076/97-GAB/DETRAN-AP

O Diretor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas E,

CONSIDERANDO, a nomeação da Presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL, UDEILMA CARDOSO DA SILVA NERY, pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, através do Decreto nº 3354 de 02 de junho de 1.997 e da Secretária Administrativa/CPL, MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES PONTES, pelo Decreto nº 2473 de 09 de abril de 1.997, E,

CONSIDERANDO, a Lei nº 0318 de 23 de dezembro de 1.996, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar SELMA ELIZABETE DE LACERDA MIRA, membro efetivo, REINALDO FRAZÃO FAÇANHA, membro efetivo e JAUÍRES LIMA MACIEL, membro suplente, para comporem a Comissão Permanente de Licitação/CPL do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os Termos da Portaria nº 075/97-GAB/DETRAN.

Gabinete do Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá - DETRAN/AP.

Macapá-AP., 09 de junho de 1.997.

Leury Salles Farias
- Diretor -

Autarquias**IPEAP****PORTARIA Nº 171/97-IPEAP**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48, Inciso VIII, da Consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá, C/C a Lei nº 0338 de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ ROBERTO GALVÃO, Chefe de Gabinete, Código FGS-2 e EDMILSON DOS SANTOS CARDOSO, Chefe da Auditoria Interna, Código FGS-3, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Recife-PE, no período de 18 a 22.06.97, a fim de

participarem do XXX ENCONTRO NACIONAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEN/IPESP.

Dê-se Ciência. Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 11 de junho de 1997.

Jardel Amilton Souza Nunes
Diretor-Presidente Interino do IPEAP

Fundações Estaduais**FUNDECAP****PORTARIA Nº 098/97-FUNDECAP**

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ - FUNDECAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto nº 4.996, de 05 de setembro de 1994.

Alterado pelo Anexo XXXIII da Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996, publicado no D.O.E. nº 1469, de 23.12.96.

RESOLVE:

Designar o servidor ARISTIDES JOSÉ DO ROSÁRIO ALMEIDA, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Calçoene (localidade da República do Cunanim), no período de 27 a 31/05/97, para acompanhar o grupo "O ZIMBÁ", até esta cidade com a finalidade de participar da criação do CENTRO CULTURAL DO AMAPÁ.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se
Macapá (AP), 27 de maio de 1997.

João Alcindo Costa Milhomem
JOÃO ALCINDO COSTA MILHOMEM
Diretor Presidente da FUNDECAP

CONVÊNIO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O GOVERNO DO
ESTADO DO AMAPÁ ATRAVÉS
DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE
CULTURA DO AMAPÁ E A
ASSOCIAÇÃO DOS POVOS
INDÍGENAS DE OIAPOQUE - AP

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, CGC nº 00.394.577/0001-25, com sede à Rua General Rondon, 259, Centro, através da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ, entidade pública criada pela Lei nº 0101, de 02 de setembro de 1993, com sede em Macapá, à Rua Tiradentes, s/nº, Bairro Central, inscrita no C.G.C. sob o número 00556.190/0001-28, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. JOÃO ALCINDO COSTA MILHOMEM, portador de documento de identidade nº 241.619 - AP, e CIG nº 126.568.282-87, residente e domiciliado à Av. Sergipe, nº 451, Bairro Pacoval, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONVÊNIO e, como CONVENIADA, a ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DE OIAPOQUE - AP, com sede à Rua Onório Silva, s/nº, Oiaoque-AP, inscrita no C.G.C. sob o número 84.413400/0001-19, representada neste ato pela sua Presidente, a Sra. VITÓRIA SANTOS DOS SANTOS, portadora de documento de identidade nº 938.035-SSP/PA (2ª VIA) e CPF nº 042.015.312-87, residente e domiciliada à Rua Joaquim Cactano da Silva, nº 720, Centro - Oiaoque, resolvem de comum acordo celebrar o presente convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente convênio tem respaldo legal nas disposições da Constituição Federal art. 37, caput, na Constituição do Estado do Amapá, art. 42, na Lei nº 8.666/93, e suas alterações e ainda nas disposições legais que sejam aplicadas em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente CONVÊNIO tem por objetivo repassar recursos à CONVENIADA para custear despesas da Comitativa que participará da Poça Teatral na Alemanha denominada "HEINER SPEKTAKEL".

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES I. DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE:

São obrigações da CONVENIENTE:

a) Repassar os Recursos alocados à CONVENIADA, no ato da assinatura deste CONVÊNIO, para atender aos objetivos do mesmo, mencionados na cláusula I.

b) Acompanhar e fiscalizar a execução do presente CONVÊNIO, ora pactuado, consubstanciando em suas cláusulas e condições.

II. DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA:

São obrigações da CONVENIADA:

- a) Aplicar os recursos deste CONVÊNIO, estritamente nas atividades especificadas neste instrumento, conforme o PLANO DE APLICAÇÃO (em anexo), apresentada pela conveniada;
- b) Seguir rigorosamente o roteiro das etapas ou fases de execução do projeto (roteiro em anexo);
- c) Prestar conta dos recursos recebidos, e de suas respectivas destinações, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data do encerramento do presente CONVÊNIO mediante nota fiscal das despesas.

Para fins de comprovação de gastos, somente serão aceitas despesas efetuadas no período da vigência deste CONVÊNIO;

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Os recursos alocados para o presente Convênio são oriundos do Programa de Trabalho nº 08.48.246.2-381/ Sub-Programa A.I.P.D.B.C., oriundos da Fonte 001, Natureza de Despesa 34.50.41. Recurso repassado em uma única parcela no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA
O prazo da vigência deste ATO CONVENIAL é de 50 (cinquenta) dias a contar da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO
Este CONVÊNIO, após ser assinado pelas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, em resumo, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO
Este CONVÊNIO poderá ser denunciado por qualquer das partes, e rescindido por descumprimento de suas cláusulas, particularmente quando da constatação das seguintes situações:

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o objetivo expresso neste CONVÊNIO;
- b) Aplicação dos recursos no mercado financeiro, contrariando o disposto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, para dirimir dúvidas ou questões fundadas neste CONVÊNIO, com a renúncia dos CONVENIENTES a outro qualquer, especial ou privilegiado, que tenham ou venham a ter.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES FINAIS
Os casos omissos relacionados diretamente com os objetivos deste CONVÊNIO, serão resolvidos consensualmente pelas partes.

E, por assim estarem as partes justas e convencidas, firmam o presente instrumento em 07 (sete) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que igualmente o subscrevem, para que sejam produzidos seus efeitos legais e pretendidos.

Macapá(AP), 04 de junho 1997.

CONVENIENTE:

João Alcindo Costa Milhomem
JOÃO ALCINDO COSTA MILHOMEM
DIRETOR-PRESIDENTE/FUNDECAP

CONVENIADA:

VITÓRIA SANTOS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA APIO

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

Sociedades de Econ. Mista

BANAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATOS DE JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA N.º 021/97 - CPL/BANAP, Macapá 11/06/97. PROCESSO: Prorrogação do Contrato N.º 002/96, através do Primeiro Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. FORNECEDOR: Compacta Sistemas Ltda. VALOR DOS SERVIÇOS: R\$-1.200,00 (um mil e duzentos reais), mensal a partir de 08/01/97, pelo prazo de 12 (doze) meses. A presente Justificativa refere-se a prorrogação do contrato, respaldo este encontrado na Lei N.º 8.666/93, Art. 57, Inciso II. Isto posto, vimos a Vossa Senhoria solicitar a ratificação e homologação desta Justificativa como condição de eficácia dos atos, salvo melhor juízo. Desta forma cumpre-se o parágrafo 2º, Art. 57 da Lei N.º 8.666/93. HOMOLOGADO: 09/06/97, Aldony da Fonseca Araújo, Diretor de Administração e Finanças.

JUSTIFICATIVA N.º 022/97 - CPL/BANAP, Macapá 11/06/97. PROCESSO: Prorrogação do Contrato N.º 001/96, através do Primeiro Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei N.º 8.666/93. FORNECEDOR: Compacta Sistemas Ltda. VALOR DOS SERVIÇOS: R\$-1.200,00 (um mil e duzentos reais), mensal, a partir de 08/01/97. A presente Justificativa refere-se a prorrogação do Contrato respaldo este encontrado na Lei N.º 8.666/93, Art. 57, Inciso II. Isto posto a Vossa Senhoria solicitar a ratificação e homologação desta Justificativa como condição de eficácia dos atos, salvo melhor juízo. Desta forma cumpre-se o parágrafo 2º, Art. 57 da Lei N.º 8.666/93. HOMOLOGADO: 09/06/97, Aldony da Fonseca Araújo, Diretor de Administração e Finanças.

JUSTIFICATIVAS N.º 023/97 - CPL/BANAP, Macapá 11/06/97. PROCESSO: Prorrogação do Contrato N.º 006/95, através do Segundo Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei N.º 8.666/93. FORNECEDOR: Compacta Sistemas Ltda. VALOR DOS SERVIÇOS: R\$-1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais), mensal, a partir de 06/03/97, pelo prazo de 12 (doze) meses. Refere-se a prorrogação do contrato, respaldo este encontrado na Lei N.º 8.666/93, Art. 57, Inciso II. Isto posto, vimos a Vossa Senhoria solicitar a ratificação e homologação desta Justificativa como condição de eficácia dos atos, salvo melhor juízo. Desta forma cumpre-se o parágrafo 2º, Art. 57, da Lei N.º 8.666/93. HOMOLOGADO: 09/06/97, Aldony da Fonseca Araújo, Diretor de Administração e Finanças.

RAIMUNDO ALBERTO SOARES BARATA
Presidente da CPL/BANAP

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal

GABINETE DO DIRETOR DO FORO

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, EM 10 DE JUNHO DE 1997.

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. MARCELO DOLZANY DA COSTA, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1- DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE

PROCESSO : 1997.31.00.000920-9 PROT: 10/06/97
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ANTONIO DUARTE DA COSTA
ADVOGADO: API52 - CICERO BORGES BORDALO JUNIOR E OUTROS
REQDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.000921-1 PROT: 10/06/97
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DO AMAPA
REQDO : DANIEL RUI DOS SANTOS SERRAO E OUTRO
VARA : 1

2) POR DEPENDENCIA

PROCESSO : 1997.31.00.000922-4 PROT: 10/06/97
CLASSE : 16201 - EXECUCAO DE SENTENÇA
PRINCIPAL : 95.0000088-1 CLASSE: 13101
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO : JOCELMA BRITO PAULA E OUTRO
VARA : 1

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00002
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA..... : 00001
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 10/06/97 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 10/06/97 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO: 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00003
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO... : 00000

Edmilson B. de Campos
Diretor da Secretaria Administrativa

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
SECRETARIA DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JUNHO DE 1997

Juiz Federal: MARCELO DOLZANY DA COSTA
Dir. Secretária: Ramiro Barros de Castro

AUTOS COM DESPACHO

Ação Penal: 92.1365-1
Autora: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: ALBERTO MONTEIRO DOS SANTOS E OUTROS
Advogado: PA96M - Miguel Brasil Cunha
Despacho: Certificadas as partes quanto ao teor da decisão no HC, aguarde-se o julgamento da Apelação Criminal, já subida por traslado.

Ação Penal: 97.913-5
Reqte.: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
Reqdo.: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
Despacho: O auto de prisão em flagrante obedeceu às formalidades constitucionais, sendo certo que a modalidade cogitada é a de flagrante próprio. Por outro lado, a fiança foi correta e antecipadamente arbitrada pela autoridade policial, à vista do quantum reduzido da pena ao crime, em tese (art. 331 do CPB). Nada mais havendo, ratifico a prisão e a posterior soltura mediante fiança. Permaneçam os autos na Secretaria até a conclusão do IPL. Remeta-se uma cópia deste despacho à autoridade policial.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo de 60 dias

De : ESTEVAM AFONSO DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, piloto marítimo, natural de Vigia(PA), filho de Estevam Afonso da Silva e de Maria Apolinária Souza, nascido aos 26.12.23, portador da Cédula de Identidade nº 1409638-SEGUP-PA, revel, residente em local não sabido.

Finalidade : INTIMAÇÃO da sentença com julgamento de mérito (EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE), proferida por este Juízo às fls. 275/276 em 14.04.97, nos autos da Ação Criminal, processo nº 92.1138-1, movida pelo Ministério Público Federal, a seguir transcrita: "(...) Assim, com fundamento no que preceitua os artigos 110, § 1º, c.c. 109, V, do Código Penal, e também no que afirma o art. 386, V, do Código de Processo Penal, declaro extinta a punibilidade do acusado Estevam Afonso da Silva Filho, sendo-lhe beneficiada a prescrição da pretensão executória...". Mep. 14.04.97. MARCELO DOLZANY DA COSTA, Juiz Federal".

Sede do Juízo : Fórum "Pontes de Miranda", sito à Av. FAB, 1374, Centro, Macapá-AP.

Macapá-AP, 12 de junho de 1997.

Ramiro Barros de Castro
RAMIRO BARROS DE CASTRO
Diretor de Secretaria

Tribunal de Justiça do Estado

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 0600/97-GAB/PRES.

O Desembargador GILBERTO PINHEIRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XIX, do Regimento Interno.

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor REGINALDO GOMES DE ANDRADE, Juiz de Direito Titular da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Santana, para responder pela Presidência do Fórum da mencionada Comarca, no período de 11 a 30 de junho do corrente ano.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de junho de 1997.

Gilberto Pinheiro
Desembargador GILBERTO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA N.º 0601/97-GAB/PRES.

O Desembargador GILBERTO PINHEIRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VII, do Regimento Interno.

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor AUGUSTO CÉSAR GOMES LEITE, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, para responder, em exercício pleno, pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Santana, no período de 11 a 30 de junho do corrente ano, dispensando-o, no mencionado período, da designação constante da PORTARIA N.º 0069/97-GAB/PRES., de 16/01/97.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de junho de 1997.

Gilberto Pinheiro
Desembargador GILBERTO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 0602/97-GAB/PRES.

O Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **SAMUEL RUBEM ZOLDAN UCHÔA**, *Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá*, para responder, em exercício pleno, pela 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, nos dias 09 e 10 de junho do corrente ano, dispensando-o, no mencionado período, da designação constante da **PORTARIA Nº 0334/97-GAB/PRES.**, de 31/03/97.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 06 de junho de 1997.

Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**
Presidente

PORTARIA Nº 0603/97-GAB/PRES.

O Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 26, inciso XXII, do Regimento Interno e 114, inciso II, da Constituição Estadual. Resolução Normativa nº 025/93-Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista o contido no P.A. Nº 3713/97-GAB/PRES.,

Considerando a necessidade da Comarca de Tartarugalzinho, de efetuar despesas pequenas e de pronto pagamento,

RESOLVE:

I - CONCEDER adiantamento em nome do Doutor **MARCUS VINÍCIUS GOUVÊA QUINTAS**, *Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Tartarugalzinho*, até o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento;

II - A despesa deverá ser empenhada nas Fontes de Recursos 007, Programa 02040142.024, no Elemento de Despesa 3490.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) e 3490.36 - Outros Serviços e Encargos, o valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento.

IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.
Gabinete da Presidência, em 06 de junho de 1997.

Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**
Presidente

PORTARIA Nº 0604/97-GAB/PRES.

O Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso IX, do Regimento Interno e tendo vista o contido no P.A. Nº 3971/97-GAB/PRES.,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ELIAS NASCIMENTO DE MORAES**, ocupante do cargo em comissão de *Diretor do Departamento de Planejamento e Orçamento* desta Corte, para participar do "Workshop de Análise Ambiental Externa dos Macrocenários Regionais", promovido pelo SENAI/AP, nesta Capital, no período de 09 a 11 de junho do corrente ano.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 06 de junho de 1997.

Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**
Presidente

PORTARIA Nº 0605/97-GAB/PRES.

O Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **LUIZ NAZARENO BORGES HAUSSELER**, *Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá*, para responder, em exercício pleno, pela 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, no período de 11 a 13 de junho do corrente ano, dispensando-o, no mencionado período, da designação constante da **PORTARIA Nº 0342/97-GAB/PRES.**, de 02/04/97.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 06 de junho de 1997.

Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**
Presidente

PORTARIA Nº 0606/97-GAB/PRES.

O Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 13 de junho do corrente ano, a designação do Doutor **JOSE LUCIANO DE ASSIS**, *Juiz de Direito Auxiliar de 3ª Entrância*, para responder, em exercício pleno, pela 3ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, feita através da **PORTARIA Nº 0583/97-GAB/PRES.**, de 03/06/97.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 06 de junho de 1997.

Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**
Presidente

PORTARIA Nº 0607/97-GAB/PRES.

O Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXII, do Regimento Interno,

Considerando a suspensão dos trabalhos na Secretaria da Seção Única, durante o período de férias coletivas de julho de 1997,

RESOLVE:

ALTERAR a designação para o cumprimento de estágio da Acadêmica de Direito **NELI RABELO DA ROCHA**, feita através da **PORTARIA Nº 0378/97-GAB/PRES.**, de 08/04/97, que passará a ser a seguinte:

ÓRGÃO	PERÍODO
Secretaria do Tribunal Pleno	13/07 a 26/08/97
Secretaria da Seção Única	27/08 a 11/10/97

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 06 de junho de 1997.

Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**
Presidente

PORTARIA Nº 0608/97-GAB/PRES.

O Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso IX, do Regimento Interno e tendo vista o contido no P.A. Nº 3437/97-GAB/PRES.,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Engenheiro **CLÁUDIO OCÉLIO REIS VOGADO**, a participar do treinamento "SOFTWARE AUTOCAD - RELEASE 13 FOR WINDOWS", nesta Capital, no período de 16 a 27 de junho do corrente ano, no horário das 18:30 às 22:30 h.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 09 de junho de 1997.

Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**
Presidente

PORTARIA Nº 0609/97-GAB/PRES.

O Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **VALCIR MARVILLE**, *Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá*, para responder pela Coordenação dos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Macapá, no período de 11 a 30 de junho do corrente ano.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 09 de junho de 1997.

Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**
Presidente

PORTARIA Nº 0610/97-GAB/PRES.

O Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **PETRUS SOARES AZEVEDO**, *Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá*, para auxiliar, na Vara Única da Comarca de Mazagão, no período de 11 de junho a 1º de julho do corrente ano, dispensando-o da designação constante da **PORTARIA Nº 0494/97-GAB/PRES.**, 09/05/97.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 09 de junho de 1997.

Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**
Presidente

PORTARIA Nº 0611/97-GAB/PRES.

O Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **CARLOS ALBERTO CANEZIN**, *Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Amapá*, para responder, cumulativamente e em exercício pleno, pela Vara Única da Comarca de Calçoene, no período de 10 a 14 de junho do corrente ano, sem prejuízo de suas atribuições jurisdicionais.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 09 de junho de 1997.

Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**
Presidente

PORTARIA Nº 0612/97-GAB/PRES.

O Desembargador **EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA**, *Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 26, inciso XXII, do Regimento Interno e 114, inciso II, da Constituição Estadual, Resolução Normativa nº 025/93-Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista o contido no P.A. Nº 4075/97-GAB/PRES.,

Considerando a necessidade da Comarca de Oiapoque, de efetuar despesas pequenas e de pronto pagamento,

RESOLVE:

I - CONCEDER adiantamento em nome do Doutor **LUIZ GROTT**, *Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Oiapoque*, até o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil

etrezentos reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento;

II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 007, Programa 02040142.024, no Elemento de Despesa 3490.36 - Outros Serviços e Encargos, o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

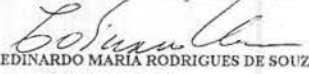
III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento.

IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência, em 10 de junho de 1997.


Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 0613/97-GAB/PRES.

O Desembargador GILBERTO PINHEIRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 26, inciso XXII, do Regimento Interno e 114, inciso II, da Constituição Estadual, Resolução Normativa nº 025/93-Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista o contido no P.A. Nº 4091/97-GAB/PRES.,

Considerando a necessidade da Comarca de Ferreira Gomes, de efetuar despesas pequenas e de pronto pagamento,

RESOLVE:

I - CONCEDER adiantamento em nome do Doutor MARCO ANTÔNIO MIRANDA DA ENCARNACÃO, Juiz de Direito Substituto, em exercício pleno na Vara Única da Comarca de Ferreira Gomes, até o valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento;

II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 007, Programa 02040142.024, no Elemento de Despesa 3490.39 - Outros Serviços e Encargos, o valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

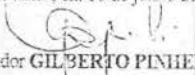
III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento.

IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência, em 10 de junho de 1997.


Desembargador GILBERTO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 0614/97-GAB/PRES.

O Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA, Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 26, inciso XXII, do Regimento Interno e 114, inciso II, da Constituição Estadual, Resolução Normativa nº 025/93-Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista o contido no P.A. Nº 4103/97-GAB/PRES.,

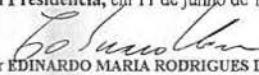
Considerando que a EMENDA ADITIVA Nº 001/94-CMLJ, de 25 de maio de 1995, em seu artigo 1º, inciso I, letra "a", estabelece feriado municipal no dia 13 do corrente mês e ano, em razão do DIA DO PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI "SANTO ANTÔNIO",

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente forense, na Comarca de Laranjal do Jari, no dia 13 de junho do ano em curso,

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de junho de 1996.


Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 0615/97-GAB/PRES.

O Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA, Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que conferem os artigos 26, inciso XXII, do Regimento Interno e 114, inciso II, da Constituição Estadual, Resolução Normativa nº 025/93-Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista o contido no P.A. Nº 3976/97-GAB/PRES.,

Considerando a necessidade da Comarca de Mazagão, de efetuar despesas pequenas e de pronto pagamento,

RESOLVE:

I - CONCEDER adiantamento em nome da Doutora ANA LÚCIA DE ALBUQUERQUE BEZERRA, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Mazagão, até o valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento;

II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 007, Programa 02040142.024, no Elemento de Despesa 3490.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e 3490.36 - Outros Serviços e Encargos, o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento.

IV - A suprida deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - A suprida ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência, em 11 de junho de 1997.


Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 0616/97-GAB/PRES.

O Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA, Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 26, inciso XXII, do Regimento Interno e 114, inciso II, da Constituição Estadual, Resolução Normativa nº 025/93-Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista o contido no P.A. Nº 4055/97-SG,

Considerando a necessidade do Departamento de Apoio Administrativo, de efetuar despesas pequenas e de pronto pagamento,

RESOLVE:

I - CONCEDER adiantamento em nome do servidor SUZIVALDO DE ALMEIDA MONTEIRO, Auxiliar Judiciário, ora exercendo a função de confiança de Chefe de Seção de Compras e Alienações, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, até o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento;

II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 007, Programa 02040142.024, no Elemento de Despesa 3490.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e 3490.36 - Outros Serviços e Encargos, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento.

IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida

apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência, em 11 de junho de 1997.


Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 0617/97-GAB/PRES.

O Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA, Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 26, inciso XXII, do Regimento Interno e 114, inciso II, da Constituição Estadual, Resolução Normativa nº 025/93-Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista o contido no P.A. Nº 3925/97-GAB/PRES.,

Considerando a necessidade dos Juizados Especiais da Capital, de efetuar despesas pequenas e de pronto pagamento, durante a realização do Juizado Itinerante Terrestre,

RESOLVE:

I - CONCEDER adiantamento em nome do Doutor VALCIR MARVILLE, Juiz de Direito Substituto, respondendo pela Coordenação dos Juizados Especiais Cível e Criminal da Capital, até o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento;

II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 007, Programa 02040142.024, no Elemento de Despesa 3490.36 - Outros Serviços e Encargos, o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento.

IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência, em 11 de junho de 1997.


Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 0618/97-GAB/PRES.

O Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA, Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 26, inciso XXII, do Regimento Interno e 114, inciso II, da Constituição Estadual, Resolução Normativa nº 025/93-Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista o contido no P.A. Nº 3750/97-GAB/PRES.,

Considerando a necessidade da Comarca de Serra do Navio, de efetuar despesas pequenas e de pronto pagamento,

RESOLVE:

I - CONCEDER adiantamento em nome da Doutora ELEUSA DA SILVA MUNIZ, Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Serra do Navio, até o valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento;

II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 007, Programa 02040142.024, no Elemento de Despesa 3490.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais) e 3490.36 - Outros Serviços e Encargos, o valor de R\$ 858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais).

III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento.

IV - A suprida deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - A suprida ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida

DISTRIBUICAO: 00003729/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUCAO QD EXECUCAO FORCADA-TIT JUD EXT
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : CHARLES SALES BORDALO E OUTROS
REQUERIDO : JALE CONSTRUCOES LTDA
ADVOGADO : CHARLES SALES BORDALO

CIVIL

DISTRIBUICAO: 0000368/1997 - (DIRECIONAL)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : ACO DECLARATORIA-DIVERSOS
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : ESTADO DO AMAPA
REQUERIDO : JOSE ANTONIO CARDOSO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003670/1997 - (DIRECIONAL)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : ESTADO DO AMAPA
REQUERIDO : JOSE ANTONIO CARDOSO
ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUICAO: 00001210/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : TRAFICO DE TOXICOS/ART. 12a14, Lei 6368/70
OCORRENCIA : OFIC 285/97-CART/DIA/PP/AF.12.05.97
AUTOR : CARL/DIA/PP/AF
REV : BNU-BNU

DISTRIBUICAO: 00001209/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : FURTO
OCORRENCIA : OF. 457/97-CP, 12.05.97
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES
REV : ARIANO SEABRA RAPOSO

DISTRIBUICAO: 00001207/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : TRAFICO DE TOXICOS/ART. 12a14, Lei 6368/70
OCORRENCIA : OF. 407/97-DTE, 12.05.97
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REV : FRANCISCO ANTONIO MENDES

DISTRIBUICAO: 00001214/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
OCORRENCIA : PROC 366/96-DIAPQUE
ORIGEM : DIAPQUE
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REV : JOSE BALDINO DE MENDONÇA E OUTROS

DISTRIBUICAO: 00001209/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : TRAFICO DE TOXICOS/ART. 12a14, Lei 6368/70
OCORRENCIA : OFIC 285/97-CART/DIA/PP/AF.12.05.97
AUTOR : CARL/DIA/PP/AF
REV : BNU DO LULA

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUICAO: 00001208/1997 - (DIRECIONAL)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : INVESTIGACAO SOCIAL
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : C.F.P.C.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001211/1997 - (DIRECIONAL)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : PEDIDO DE TUTELA-MAQUILHA
REQUERENTE : J.
REQUERIDO : J. DE S. E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003709/1997 - (DIRECIONAL)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE : G. DE S.P.
ADVOGADO :

FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES

DISTRIBUICAO: 00003735/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ACO DE SEPARACAO JUDICIAL LITIGIOSA
VALOR CAUSA : 1.500,00
REQUERENTE : R.R.E. DOS S.
REQUERIDO : M. DAS S.S.R.
ADVOGADO : KELLY CRISTINA SEABRA DE LIMA

DISTRIBUICAO: 00003713/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : SEPARACAO CONSENSUAL
VALOR CAUSA : 2.000,00
REQUERENTE : R.J. DOS S.J. E OUTROS
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00003714/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIG. PATERNIDADE CUMULADA ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.890,00
REQUERENTE : E.M.V.V.
REQUERIDO : R.M. DE O.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00003715/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ACO DE DIVORCIO

VALOR CAUSA : 120,00
REQUERENTE : V.B. DE O.
REQUERIDO : M. DOS R.G.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00003719/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ACO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 4.032,00
REQUERENTE : L. DA S.R. E OUTROS
REQUERIDO : E.J.R.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00003721/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ALVARA JUDICIAL
VALOR CAUSA : 1.560,57
REQUERENTE : C.F.C.
ADVOGADO : CLEUSA AMALIA VON SCHANTEN

DISTRIBUICAO: 00003725/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ACO DISSOL. LIQ. SOCIEDADE FATO
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : J.C.P.M.
REQUERIDO : M. DO S.N.
ADVOGADO : SULAMIR PALMEIRA MORAES DE ALEIXA

DISTRIBUICAO: 00003671/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : AVERIGUACAO DE PATERNIDADE
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : E.S.S. DA S.
REQUERIDO : A.J. DE O.C.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003712/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ACO RECONHEC. SOC. FATO CUMULADO BENS
VALOR CAUSA : 200,00
REQUERENTE : P.R. DE S. DA S.
REQUERIDO : T.M. DO S.L. DE J.
ADVOGADO : ALLEN MARIA MAGALHAES CORREA

DISTRIBUICAO: 00003717/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 120,00
REQUERENTE : E.H.C.C. E OUTROS
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00003722/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIG. PATERNIDADE CUMULADA ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 7.200,00
REQUERENTE : R.C.M.
REQUERIDO : C.F.T.P.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00003723/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : SEPARACAO CONSENSUAL
VALOR CAUSA : 1.000,00
REQUERENTE : L.S.N. DOS S. E OUTROS
ADVOGADO : ALLEN MARIA MAGALHAES CORREA

DISTRIBUICAO: 00003718/1997 - (DIRECIONAL)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : REACAO DE INVENTARIANTE
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : M.P.
REQUERIDO : J.M.C.M.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003672/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIGACAO DE PATERNIDADE
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : E. DOS S.M.
REQUERIDO : J.F.B.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003710/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : MEDIDAS CAUTELARES INDIVIDUAIS
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : M.J.B. DE O.
REQUERIDO : E.T.S.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00003711/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : ANAPA-AP
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : J.C.P.
REQUERIDO : A.T. DE S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003716/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ACO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.880,00
REQUERENTE : M.M.N. E OUTROS
REQUERIDO : J.R.A.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00003725/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES

FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 2.000,00
REQUERENTE : F.A. DE A. E OUTROS
ADVOGADO : NYLIA MARIA MAGALHAES CORREA

DISTRIBUICAO: 00003730/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : CONVERSACAO SEPARACAO EM DIVORCIO
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : C.J.G.N. E OUTROS
ADVOGADO : JARRAS MACHADO

DISTRIBUICAO: 00003667/1997 - (DIRECIONAL)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ACO DISSOL. LIQ. SOCIEDADE FATO
VALOR CAUSA : 10.000,00
REQUERENTE : E.R.M.
REQUERIDO : I.P.G.
ADVOGADO : EVALDY NOTTA DE OLIVEIRA

DISTRIBUICAO: 00003669/1997 - (DIRECIONAL)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ACO DISSOL. LIQ. SOCIEDADE FATO
VALOR CAUSA : 1.000,00
REQUERENTE : L.M. DA S.
REQUERIDO : E.S.L.
ADVOGADO : RICARDO GONCALVES SANTOS

TRIBUNAL DO JURI E EXECUCAO PENAL

DISTRIBUICAO: 00001215/1997 - (DIRECIONAL)
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : FERREIRA GOMES
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REV : JORGE CARDOSO DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001211/1997 - (DIRECIONAL)
VARA : EXECUCAO PENAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : DIAPQUE-AP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REV : REINALDO DE SOUZA MARTINS
ADVOGADO :

AUDITORIA MILITAR

DISTRIBUICAO: 00001204/1997 - (DIRECIONAL)
VARA : VARA DE AUDITORIA MILITAR
FEITO : CRIMES MILITARES
AUTOR : POLICIA MILITAR
REV : JOSE GONCALVES AURE
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001205/1997 - (DIRECIONAL)
VARA : VARA DE AUDITORIA MILITAR
FEITO : ANSEAS CORPUS
AUTOR : VICENTE MANOEL PEREIRA GOMES
REV : RANDEL EISELSON MADUREIRA BATISTA
ADVOGADO : VICENTE MANOEL PEREIRA GOMES

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUICAO: 00003674/1997 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : SAMUEL DO SOCORRO ALEIXA DA SILVA
REQUERIDO : PEDRO JOSE DE REDEIROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003675/1997 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMACAO CIVIL(EXECUCAO)
REQUERENTE : JOAO ALVES FEITOSA
REQUERIDO : MARIA JOSE DARGEL RAMOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003676/1997 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMACAO CIVIL(EXECUCAO)
REQUERENTE : JOAO ALVES FEITOSA
REQUERIDO : DIANTE DA CUNHA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003677/1997 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : MARIA DE FATIMA NATIAS TAVARES
REQUERIDO : RUI TORY DE CASTRO
ADVOGADO : MARIA DE FATIMA NATIAS TAVARES

DISTRIBUICAO: 00003678/1997 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : RONILDA LEAL OLIVEIRA
REQUERIDO : F.P.N. CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003679/1997 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : BENEDITO GUEDES DA COSTA
REQUERIDO : ADONIAS DE FREITAS TAVARES DE SOUZA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003680/1997 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL

FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : WILMA DE FATIMA FERREIRA TORRES
 REQUERIDO : ADELCELA S SANTOS
 ADVOGADO : VERA DE JESUS PINHEIRO

DISTRIBUICAO: 00003681/1997 - (DIRECIONAL)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
 FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : EDILSON OLIVEIRA DE MORAIS
 REQUERIDO : FERNANDO NASCIMENTO DE MORAIS FILHO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003682/1997 - (DIRECIONAL)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
 FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : BENEDITO GUEDES DA COSTA
 REQUERIDO : ADELCELA S SANTOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003683/1997 - (DIRECIONAL)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
 FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : JOSE TELES SENA
 REQUERIDO : JAIME ASSUNCAO DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003684/1997 - (DIRECIONAL)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
 FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : UBALDO SOARES PISCANO JUNIOR
 REQUERIDO : ERNESTO ARAUJO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003685/1997 - (DIRECIONAL)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
 FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : ANTONIO MELOES GONCALVES NASCIMENTO
 REQUERIDO : ABRASA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003686/1997 - (DIRECIONAL)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
 FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : LIA LUCIA TAVERNA DE ALENCAR
 REQUERIDO : OSCAR ALVES DA SILVA JUNIOR
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003687/1997 - (DIRECIONAL)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
 FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : ANILSON BARRETO DE MELO
 REQUERIDO : MARIO COSME CARIDADE DO CARMO
 ADVOGADO : JANE DOS SANTOS PISCANO

DISTRIBUICAO: 00003688/1997 - (DIRECIONAL)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
 FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : ANDERSON CLEYTON BARROS DE MIRANDA
 REQUERIDO : ANDERSON LAGOA TAVARES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003689/1997 - (DIRECIONAL)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
 FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : RENILDES DOS SANTOS MIRANDA
 REQUERIDO : MARIA DO CEU BRITO MACIEL
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003690/1997 - (DIRECIONAL)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
 FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : MARIANA LOPES
 REQUERIDO : JOSE MONTAÑO DE SOUZA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003691/1997 - (DIRECIONAL)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
 FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : MELITA DA COSTA SILVA
 REQUERIDO : ADRIANO DO BRASIL
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003692/1997 - (DIRECIONAL)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
 FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : JOSE ANTONIO SOARES MACIEL
 REQUERIDO : JOAO CARLOS N. CASARDO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003693/1997 - (DIRECIONAL)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
 FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : IVAN BENZO PUSTADO
 REQUERIDO : ALVARINO MACRADO ROLA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003694/1997 - (DIRECIONAL)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
 FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : HELENA MOTA DIAS
 REQUERIDO : JAVIER CELSO COUTINHO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003695/1997 - (DIRECIONAL)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
 FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : YOLANDA CORREA DOS SANTOS
 REQUERIDO : FORRICE E COOPERATIVAS EVANGELICAS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003696/1997 - (DIRECIONAL)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
 FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : MARTA SOUZA SILVA NASCIMENTO
 REQUERIDO : RHM TURISMO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003697/1997 - (DIRECIONAL)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
 FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : EDGAR MARTINS BATISTA
 REQUERIDO : JOVENTINO PINTO BERRAMENTO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003698/1997 - (DIRECIONAL)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
 FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : ANTONIO FERNANDES GUIMARAES NETO
 REQUERIDO : ALFREDO BRITO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003699/1997 - (DIRECIONAL)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
 FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : LINDALVA MORAES DA SILVA
 REQUERIDO : SARAHARA TAVARES BERRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003700/1997 - (DIRECIONAL)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
 FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : JOSE LUIS AMARAL DE OLIVEIRA
 REQUERIDO : OSMAR CARVALHO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003701/1997 - (DIRECIONAL)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
 FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : DIODENES DOS SANTOS PASTANA
 REQUERIDO : SIMPLICIO DOS VIGILANTES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003702/1997 - (DIRECIONAL)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
 FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : ADELCELA S SANTOS
 REQUERIDO : JOAO MARCELINO DOS SANTOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003703/1997 - (DIRECIONAL)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
 FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : TEREZINHA BARBOSA DA COSTA
 REQUERIDO : LILIAN SARQUES GONCALVES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003704/1997 - (DIRECIONAL)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
 FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : EDIELSON DOS SANTOS SOARES
 REQUERIDO : FORRICE E COOPERATIVAS EVANGELICAS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003705/1997 - (DIRECIONAL)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
 FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : JO DE LIMA MILHOMENS
 REQUERIDO : LEVI PALMERIN DE SANTANA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003706/1997 - (DIRECIONAL)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
 FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : JO DE LIMA MILHOMENS
 REQUERIDO : ANTONIO CARLOS MIRANDA VALENTE E OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003707/1997 - (DIRECIONAL)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
 FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : SILVANA MACHADO DOS SANTOS
 REQUERIDO : JOSE EVANGELISTA BENATTI
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003726/1997 - (DIRECIONAL)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : FERRAZ DE ALMEIDA
 REQUERENTE : EDILSON NUNES VIEIRA DA SILVA
 REQUERIDO : OLIVIA MOREIRA DO NASCIMENTO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003727/1997 - (DIRECIONAL)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
 FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : SILVANA MACHADO DOS SANTOS
 REQUERIDO : JOSE EVANGELISTA BENATTI
 ADVOGADO :

VARA: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
 JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO: DR. JOSÉ LUCIANO DE ASSIS
 CHEFE DE SECRETARIA: MARIA CLARA MENEZES OLIVEIRA

Total de feitos tomados: 2641
 Total de feitos arquivados: 1652

Total de precatórias devolvidas: 0329
 Total de feitos redistribuídos: 0081
 Total de feitos entregues sem traslado: 0012
 Registro cancelado: 0013
 Total de feitos em andamento: 0278
 II
 Feitos tomados no mês: 0033
 III
 Feitos arquivados no mês: 0041
 Precatórias devolvidas no mês: 0004
 Feitos redistribuídos no mês: 0001
 Feitos entregues à parte sem traslado no mês: -
 IV
 Mandados expedidos: 0070
 Mandados de prisão expedidos: -
 Editais expedidos: 0006
 Ofícios expedidos: 0131
 Precatórias expedidas: 0001
 Alvarás expedidos: 0006
 Precatórias recebidas: 0006
 Despachos proferidos: 0228
 Denúncias recebidas: 0018
 Denúncias rejeitadas: -
 Fianças despachadas: 0001
 Liberdade provisória despachada: 0003
 Habeas Corpus impetrados: -
 Cartas de Sentença expedidas: 0007
 Audiências realizadas: 0042
 Interrogatórios realizados: 0010
 Sentenças proferidas:

1) De mérito:
 a) Condenatória: 0002
 b) Absolutória: 0007
 2) Extinção de punibilidade: 0001
 3) Outras: 0013
 4) Sentença homologatória de aplic. Imad. Pena: -
 5) Sentença homologatória de susp. Cond. Proc.: 0009

Processos concluídos para sentença com prazo excedido: -

VI
 Feitos remetidos ao Contador: 0008
 Feitos remetidos ao Ministério Público: 0053
 Feitos remetidos à Defensoria Pública: 0020
 Feitos no T.J.A.P.: 0023
 Feitos na Vara da Execução Penal: 0078
 Feitos no Arquivo Provisório: 0175

Macapá-AP, 10 de junho de 1997
 JOSÉ LUCIANO DE ASSIS
 Juiz de Direito
 MARIA CLARA MENEZES OLIVEIRA
 Chefe de Secretaria

Procuradoria Geral de Justiça

Corregedoria Geral

PORTARIA Nº 224/97

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Dra. ELIANA MENA CAVALCANTE, Promotora de Justiça de 3ª entrância, titular da Promotoria de Justiça com atribuições junto à 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca da Capital, para tratamento de saúde, no dia 16/06/97.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de junho de 1997.

Márcio Augusto Alves
 Corregedor Geral

PORTARIA Nº 225/97

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Designar o Dr. PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS, Promotor de Justiça Substituto, para, sem prejuízo de suas atuais designações, responder pela Promotoria de Justiça com atribuições junto à 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca da Capital, no dia 16/06/97, em razão da licença concedida à titular.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de junho de 1997

Márcio Augusto Alves
 Corregedor Geral

PORTARIA Nº 226/97

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Designar o Dr. AFONSO HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA, Promotor de Justiça Substituto, para, a partir do dia 16/06/97, auxiliar o Dr. JOSÉ MARIA TAVARES, Promotor de Justiça de 2ª entrância, titular da Promotoria de Justiça com atribuições junto à 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri da Comarca de Santana, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de junho de 1997.

Assinado Augusto Alves
Márcio Augusto Alves
Corregedor Geral

AVISO DE EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, criada pela Portaria nº 268/97-PGJ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com redação que lhe deu a Lei nº 8.883/94, no que couber, torna público que promoverá licitação sob modalidade CONVITE nº 003/97, no dia 20/06/97, às 16:00 h, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Auditório do prédio da Procuradoria Geral de Justiça, sito à Av. Fab nº 0064 - Centro.

MODALIDADE: Convite nº 003/97 - CPL/MPEA

TIPO: Menor Preço

DATA: 20.06.97

HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16.00 horas

LOCAL: CPL/MPEA - Av. Fab. 0064 Centro, Fone: 223-4143.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo para as máquinas Xerox, conforme relação do anexo I, da referida Carta-Convite.

A Carta-Convite completa e os demais elementos necessários poderão ser obtidos no endereço acima citado (Protocolo), no horário normal de expediente, das 07:30 h às 18:00 h, até 24:00 horas antes da abertura das propostas.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO encontra-se à disposição para esclarecimentos de dúvidas ou informações complementares.

Macapá, 11/06/1997.

Assinado Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá
ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ
Presidente da CPL/MPEA

Ordem dos Advogados

EDITAL

Conforme Norma Estatutária da Lei nº 8.906/94, torno público que requereu a inscrição ORIGINÁRIA, nos Quadros de Advogado da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Amapá o Bacharel ANGELO SOTÃO MONTEIRO.

Macapá/AP., 10 de junho de 1997.

Assinado Carlos Augusto Tork de Oliveira
Dr. Carlos Augusto Tork de Oliveira
Presidente do OAB/AP - Nº 174

Orgãos Federais

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO
MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ
REPRESENTAÇÃO NO AMAPÁ

O Boletim de pessoal nº 026/97, de 10/06/97, publicou os atos referentes aos servidores do extinto Território Federal de Amapá, a seguir relacionados.

PORTARIA Nº 207 de 05 junho de 1997.

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MI

NISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no §2º do art.164 da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

Designar MIRACY MAURÍCIO NEVES, Assistente Jurídico, para, como defensor da tivo, apresentar, no prazo de quinze dias, defesa escrita no processo Administrativo Disciplinar nº 28790.001659/96-41, a que responde indiciado FRAN' CISCO LUIZ GOMES DE PAIVA, professor, que se acha em lugar incerto e não sabido e não ter atendido, no prazo legal, a citação feita por edital, para o que lhe será dada vista dos respectivos autos na Sala de Processo Administrativo Disciplinar, prédio da Secretaria de Administração, nos dias úteis, das 08:00 às 12 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

GUILHERME DE NOBRE E SILVA
Delegado de Administração do Pará

PORTARIA Nº 208 de 05 de junho de 1997.

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112/90, e diante das razões apresentadas pelo presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 059/97 de 10.04.97,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do respectivo Processo Administrativo Disciplinar.

GUILHERME DE NOBRE E SILVA
Delegado de Administração do Pará

PORTARIA Nº 209 de 05 de junho de 1997

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ, no uso da sua competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º da Portaria SAA/MF nº 222, de 25.07.96, publicada no D.O.U. do dia seguinte.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 143 e 149, da Lei nº 8.112/90, composta pelos servidores, MARIA LORETO DA SILVA, CREUZA BRITO DOS SANTOS e IDALCIDIA FERREIRA MONTEIRO, Agentes Administrativos, integrantes do Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, para sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades envolvendo servidor federal constantes no processo nº 28790.003729/95-14.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Processo Disciplinar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME DE NOBRE E SILVA
Delegado de Administração no Pará

COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA Nº 186/97-DAMF/PA

PORTARIA Nº 001 de 10 de junho de 1997

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 186/97, de 09 de maio de 1997, do Delegado de Administração do Pará, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1564 de 19.05.97, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149 da lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

Designar JOSÉ RIBAMAR FARIAS REIS, Datilógrafo, Mat. 63363, para de sempenhar as funções de Secretário da referida Comissão.

SAMIA HOUAT DAGHER
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 214 de 10 de junho de 1997

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112/90, e diante das razões apresentadas pelo presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 076/97 de 01.04.97.

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do respectivo Processo Administrativo Disciplinar.

GUILHERME DE NOBRE E SILVA
Delegado de Administração no Pará

MAIR PAULA RODRIGUES
Representante da DAMF/PA no Amapá

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO

MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ

REPRESENTAÇÃO NO AMAPÁ

O Boletim de Pessoal nº 095/97, de 10/06/97,

público o ato referente a servidora, do Extinto Território Federal do Amapá

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

NOME: EMILIA PINHEIRO MACEDO GUIMARÃES

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DO AMAPÁ

PROCESSO: 16439.000841/97-95

PERÍODO: 01.06.97

Assinado Mair Paula Rodrigues
MAIR PAULA RODRIGUES
Auxiliar da Secretaria Executiva
do Ministério da Fazenda
Representante da DAMF/PA no Amapá

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO

MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ

REPRESENTAÇÃO NO AMAPÁ

O Boletim de Pessoal nº 097/97, de 11/06/97,

público o ato referente ao servidor, do Extinto Território Federal do Amapá

LICENÇA PARA O TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.

NOME: JOSÉ ALVES DA SILVA

CARGO: AGENTE DE LIMPEZA

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E

COORDENAÇÃO GERAL DO AMAPÁ/SEPLAN.

PROCESSO: 28810.000063/97-83

PERÍODO: 01.06.97 à 31.05.99

Assinado Mair Paula Rodrigues
MAIR PAULA RODRIGUES
Auxiliar da Secretaria Executiva
do Ministério da Fazenda
Representante da DAMF/PA no Amapá